DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 109 DE 15 DE JUNHO DE 2026.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Ana Paula M. Cabecera	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*22/05/2026;*
Barbara Aparecida T. Rufo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*08/06/2026;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02 e 03/06/2026;*
Erica Regina B. Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02/06/2026;*
Fernanda T, Guimarães Carnavale	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*03/06/2026;*
Gislaine C. da Cruz Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08 a 21/06/2026;*
Lais Regina B. Domingos	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*03/06/2026;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/06/2026;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/06/2026;*
Macsuel Monteiro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/05 a 02/06/2026;*
Marcia Fabiana R. da Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*10/06/2026;*
Milton Cezar Eugenia	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/06/2026;*
Patricia Inacio Caris	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*29/05/2026;*
Patricia Inacio Caris	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*03/06/2026;*
Rafaela Rodrigues Fioratti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27 e 28/05/2026;*
Rodrigo R. Nascimento	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/06/2026;*
Solimar Maria Fachini Beccari	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*01/06/2026;*
Stefany Caetano da Silva	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*28/05/2026;*
Valeria Baesso Miranda Steluti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/06/2026;*
Vania Cristina Perin	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*25/05/2026;*

Ana Paula M. Cabecera	*Falta Medica*	*dia*	*08/06/2026*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Ricardo Doretto	*Falta Medica*	*dia*	*10/06/2026;*	*horário*	*13:00 às 13:30*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 15 de junho de 2026,

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 109/2026..... 1